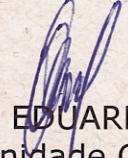


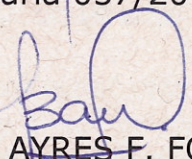
Conceição do Castelo – ES, 24 de Dezembro de 2020.

OF. UCCI/PMCC 069/2020

Tendo em vista o prazo final em 31.12.2020, definido na Portaria 147/2020, para conclusão da Tomada de Contas Especial 01/2019, e considerando que a referida Tomada de Contas Especial deve ser apreciada pela Unidade Central de Controle Interno, nos termos da IN TCEES 32/2014, antes da manifestação do Chefe do Poder Executivo, solicitamos que seja concluída e nos encaminhada no prazo estipulado.

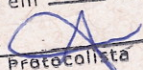
Atenciosamente,


CLÉCIO EDUARDO VIANA
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Portaria 057/2017


BÁRBARA AYRES F. FONSECA
Auditora Pública Interna
Matrícula 038933

A Comissão da Tomada de Contas Especial 01/2019

Ana Elena Dalvi Timotéo
Valéria Pravato Guarnier
Josilaine Pinheiro Coelho

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Protocolado sob o No 2497
Protocolado em 24/12/20

Protocolista